



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER CONCLUSIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

CNPJ: 48.344.071/0001-38

FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

PROCESSO N.º: 142/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 52/2022

AJUSTE: Termo de Fomento nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 25/11/2022 a 24/11/2023

VALOR INICIAL: R\$ 150.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$	R\$ 150.000,00	R\$

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.		

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Grácia Regina dos Santos Casado de Lima	937.756.288-00
Letícia da Costa	360.495.828-75
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.085-23
Decreto n.º 6559 de 05/12/2022	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



NOME: Antonio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Avenida 19, nº 1000 – Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A SOGUBE tem por finalidades: I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral; II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política da política de assistência social; III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros; IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola; V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho; VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VII – Promover voluntariado; e VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Descrição do objeto: Aquisição de Equipamentos.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

VALORES REPASSADOS

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Emp. Nº14025 29/11/2022	15/12/2022	R\$ 150.000,00	Estadual

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
14/02/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO

Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$ 46.624,00	R\$

RENDIMENTOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$ 526,20	R\$

GLOSAS

Não houve.

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução
Não houve.			

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano: 160 crianças/adolescentes
Meta prevista: Aquisição de 01 veículos picape, 14 computadores, 01 impressora, 01 smart tv, 01 ar condicionado, 04 mesas de ping pong; Instalação dos equipamentos nos locais previstos;
Meta executada: Novembro: aguardando o repasse do recurso. Dezembro: recebimento do recurso em 15/12/2022; realizado o pedido do veículo; realizada a compra dos computadores; da impressora; do ar condicionado; da TV Smart; e das mesas de ping pong.
Análise do cumprimento do objeto: A execução deste Plano de Trabalho visa a aquisição de novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para revitalizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e dessa forma estimular a participação do público atendido, dessa forma será adquirido por meio da parceria 01 veículos picape, 14 computadores, 01 impressora, 01 smart tv, 01 ar condicionado, 04 mesas de ping pong. Em dezembro com o recebimento do recurso no 15/12/2022; realizado o pedido do veículo; realizada a compra dos computadores; da impressora; do ar condicionado; da TV Smart; e das mesas de ping pong. Em dezembro com o recebimento do recurso no dia 15/12/2022 foi realizado o pedido do veículo; realizada a compra dos computadores; da impressora; do ar condicionado; da TV Smart; e das mesas de ping pong.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas	
	Previsto	Executado
Material Permanente	R\$ 150.005,00	R\$ 46.624,00
Total	R\$ 150.005,00	R\$ 46.624,00
Recursos da organização		
Prédio		R\$ 1.324.094,47
Veículos		R\$ 39.981,67
Equipamentos		R\$ 462.639,42
Valor total		R\$ 1.826.715,56



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Captação de recursos	R\$ 137.290,90
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública	R\$ 1.288.731,28
Valor Total	R\$ 1.426.022,18
A-Despesas com Recursos humanos OSC	-----
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	-----
Vantajosidade econômica (A-B)	-----

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Não aplica.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.

Não houve visitas no período.

CONCLUSÃO

Considerando a prestação de contas do referido período e que as metas foram cumpridas de acordo com o Previsto no Plano de Trabalho, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, atesto esta prestação de contas como: regular.

Guaira/SP, 21 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61